



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PROCURADORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

JOGO: OPER. PILARZINHO X UNIÃO VILA TORRES  
CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – SÉRIE A – ADULTO - 2023  
1ª FASE – 2ª RODADA  
Data da Partida: 22/07/2023  
Horário: 15h30  
Local: Bortolo Gava

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** contra:

**OPER. PILARZINHO**, Equipe de Prática Desportiva, pois conforme observa-se no RDJ anexo, houve uma faixa da torcida mandante pendurada para dentro do alambrado, em total desacordo com o art. 35, IV, §1º do REC. **Assim a denunciada praticou o ilícito tipificado no art. 191, III do CBJD.**

Assim, requer o recebimento da presente denúncia elaborada sob o enfoque dos fatos acima descritos e a instauração do processo desportivo, determinando-se a citação e intimação dos Denunciados para sessão de julgamento, e a procedência da pretensão punitiva para condená-los nas penas previstas nos artigos infringidos.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direto admitidos, em especial, a oitiva de testemunhas, a súmula e a oitiva do denunciado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 14 de agosto de 2023

**RAFAEL HUMBERTO GALLE**

Procurador de Justiça Desportiva